

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

Processo nº: 48086.005179/2026-62

A DIRETORIA DE HIDROLOGIA E GESTÃO TERRITORIAL do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Norma de Competências e Limites por Alçada vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SGB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 48086.005179/2026-62;

DECIDE:

- I - Ratificar os atos preparatórios praticados no âmbito do processo, conforme instrução constante nos autos;
- II - Determinar o regular prosseguimento do procedimento de contratação, na forma definida;
- III - Autorizar a prática dos atos subsequentes necessários à sua consecução, inclusive quanto à divulgação dos instrumentos pertinentes, observados os princípios da publicidade e da transparência.

Documento assinado eletronicamente

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO**, Diretor(a) de Hidrologia e Gestão Territorial, em 15/09/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3062733** e o código CRC **715BA3E4**.